



# TRAIL DA CEREJA 2025

## REGULAMENTO

(Versão provisória\_v10)



## 1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

### 1.1. Idade participação diferentes provas

A participação no **TRAIL DA CEREJA**, só é permitida a atletas com idade igual ou superior a 18 anos na prova TC17K e a atletas com idade igual ou superior a 20 anos na prova TC32K.

Na CAMINHADA-TC10 e na prova TC11K, como incentivo à prática da modalidade, é também permitida a participação de jovens a partir dos 16 anos.

Na prova TCTK-Kids, podem participar jovens com idade inferior ou igual a 15 anos.

Para os participantes menores de 18 anos é obrigatória a declaração dos tutores legais devidamente assinada, em modelo disponibilizado pela organização, consentindo a participação dos mesmos na prova. Esta declaração deverá ser entregue à organização aquando do levantamento do dorsal.

Para o cálculo da idade de participação, considera-se a idade do atleta à data de realização da prova.

### 1.2. Inscrição regularizada

Para a participação na prova o atleta deverá:

- Conhecer e aceitar as condições constantes no presente regulamento;
- Efetuar corretamente a inscrição nos prazos estabelecidos, utilizando a plataforma Meu Tempo disponibilizada em <https://meutempo.pt/>.

### 1.3. Condições físicas

Para participar é indispensável:

- Estar consciente das distâncias e do desnível específicos das corridas por trilhos e ainda de se encontrar adequadamente preparado física e mentalmente;
- Ter adquirido, antes do evento, uma capacidade de autonomia em montanha que lhe permita a gestão dos problemas que derivam neste tipo de prova, nomeadamente enfrentar, sem ajuda externa, condições ambientais e climatéricas adversas (vento, calor, frio, nevoeiro e chuva);
- Saber gerir problemas físicos ou mentais decorrentes de uma fadiga extrema, problemas digestivos, dores musculares e articulares, pequenas lesões, etc.

### 1.4. Definição possibilidade ajuda externa

O apoio aos atletas por elementos externos à organização é apenas permitido nos postos de abastecimento ou de zonas devidamente sinalizadas para esse efeito, devendo o atleta ter a noção das suas necessidades durante a prova, assim como a sua capacidade de resolução de problemas inesperados.

### 1.5. Colocação dorsal

O dorsal é pessoal e intransmissível. O dorsal do atleta deve estar em local facilmente visível aos elementos da organização e demais entidades que apoiam e/ou colaboram com a mesma. Em caso de desistência o atleta deverá entregar o dorsal à organização no secretariado da prova, comunicando dessa forma a sua desistência. À posteriori, o dorsal poderá ser levantado para efeitos de recordação para o participante, junto da organização da prova no recinto do evento.



# TRAIL DA CEREJA 2025

## REGULAMENTO

(Versão provisória\_v10)



### 1.6. Regras conduta desportiva

O comportamento inadequado, tais como, o recurso a linguagem ofensiva, a agressão verbal ou física assim como deixar lixo nos trilhos, não será tolerado e dará direito a desqualificação.

## 2. PROVA

### 2.1. Apresentação da prova(s) Organização

A Secção de Trail da Associação Desportiva do Fundão e o Município do Fundão são as entidades organizadoras da segunda edição do evento denominado **TRAIL DA CEREJA**, que decorrerá nos dias 7 e 8 de junho de 2025.

O **TRAIL DA CEREJA** é um evento que conta com três provas competitivas e uma caminhada:

- ⇒ O Mini Trail TC11K, com cerca de 11 km, integra o Circuito Nacional de Trail Jovem/Série 150 da ATRP (Associação de Trail Running de Portugal) e o CTRBB (Círculo de Trail Running da Beira Baixa) nas vertentes de Mini Trail e de Trail Jovem, sendo também a prova em que é disputado o Campeonato Distrital de Trail Jovem de Castelo Branco;
- ⇒ O Trail Curto TC17K, com cerca de 17 km, integra o Circuito Nacional de Trail Sprint/Série 100 da ATRP e o CTRBB na vertente de Sprint;
- ⇒ O Trail Longo TC32K, com cerca de 32 km, integra o Circuito Nacional de Trail/Série 100 da ATRP e o CTRBB na vertente de Trail, sendo também a prova em que é disputado o Campeonato Distrital de Trail de Castelo Branco;
- ⇒ A CAMINHADA-TC10 com cerca de 10 km.

Será ainda realizada a primeira edição do TC-Kids, destinado a jovens e crianças com idade igual ou inferior a 15 anos, na qual as distâncias a percorrer serão ajustadas às idades dos participantes.

Este evento decorrerá quase exclusivamente no interior da área da Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha, com absoluto respeito pelo meio ambiente e pelo respetivo regulamento.

### 2.2. Programa / Horário

#### Sexta-feira, 06/06/2025

**17h 00m** Abertura do Secretariado - Piscinas Descobertas do Fundão (Parque Desportivo)

**20h 00m** Encerramento do Secretariado

#### Sábado, 07/06/2025

**9h 00m** Abertura do Secretariado - Piscinas Descobertas do Fundão (Parque Desportivo)

**13h 00m - 14h 30m** Pausa para almoço

**15h 00m** Partida do Trail Kids TCKT

**19h00** - Encerramento do Trail Kids

**19h 00m** Encerramento do secretariado



# TRAIL DA CEREJA 2025

## REGULAMENTO

(Versão provisória\_v10)



**Domingo, 08/06/2025**

**6h 30m** Abertura do Secretariado - Piscinas Descobertas do Fundão (Parque Desportivo)

**8h 15m** Controlo zero do **TC32K**

**8h 20m** Controlo zero do **TC17K**

**8h 25m** Controlo zero do **TC11K**

**8h 30m** Encerramento do Secretariado

**8h 30m** Partida do Trail Longo **TC32K**

**8h 40m** Partida do Trail Curto **TC17K**

**8h 45m** Partida da **CAMINHADA-TC10**

**9h 00m** Partida do Trail Mini **TC11K**

**10h 00m** Previsão da chegada do 1º Classificado no Trail Mini **TC11K**

**10h 20m** Previsão da chegada do 1º Classificado no Trail Curto **TC17K**

**11h 50m** Previsão de chegada do 1º Classificado no Trail Longo **TC32K**

**12h 30m** Início do almoço

**13h 30m** Entrega de prémios

**17h 00m** Encerramento do **TRAIL DA CEREJA**

### 2.3. Distancia (categorização por distância) / altimetria (desníveis positivo e negativo acumulados) / categorização de dificuldade ATRP / Tempo Limite

PROVA	DISTÂNCIA	CATEGORIA	D+	Cat. ATRP	Tempo Limite
<b>TC11K</b>	± 11 km	Mini Trail	± 600 m	3	3 horas
<b>TC17K</b>	± 17 km	Trail Sprint	± 1000 m	3	4 horas
<b>TC32K</b>	± 32 km	Trail	± 1800 m	3	6 horas
<b>CAMINHADA-TC10</b>	± 10 km	---	± 400 m	---	4 horas

**Nota:** O seguro desportivo (ver 2.13.) apenas pode ser ativado para ocorrências dentro do tempo limite de cada prova.

### 2.4. Mapa / Perfil altimétrico / descrição percurso

Os percursos e as altimetrias serão disponibilizados no Guia do Atleta, a todos os atletas inscritos, assim como nos canais digitais do **TRAIL DA CEREJA**.

### 2.5. Tempo limite

Ver ponto 2.3.



# TRAIL DA CEREJA 2025

## REGULAMENTO

(Versão provisória\_v10)



### 2.6. Metodologia de controle de tempos

O controlo de tempos das provas competitivas é realizado através de um chip incluído no dorsal. O dorsal com chip fornecido pela organização é pessoal e intransmissível e deverá ser colocado de forma bem visível durante a totalidade do percurso. Os atletas cujo dorsal não esteja corretamente colocado e que, por esse motivo, o chip não seja detetado, não serão classificados. É responsabilidade do atleta o uso de alfinetes ou outro meio de fixação do dorsal.

Em caso de desistência, o atleta deverá entregar o dorsal à organização no secretariado da prova, comunicando dessa forma a sua desistência.

### 2.7. Postos de controle

Os postos de controlo são pontos obrigatórios de passagem e estão localizados em locais demarcados pela organização. Falhar um ou mais pontos de controlo, levará à desclassificação do participante. Durante a prova poderão existir “controles-surpresa” de forma a assegurar o cumprimento integral do percurso.

### 2.8. Locais dos abastecimentos

Haverá dois tipos de postos de abastecimento: só de líquidos e com sólidos e líquidos. Somente os participantes com dorsal visível terão acesso aos postos de abastecimento e a sua localização será a seguinte:

	TIPO	LOCAL	TC11K	TC17K	TC32K	CAMIÑHADA-TC10
PAC1	L	Alto das Cerejeiras	4 km	4 km	4 km	---
PAC2	S/L	Carvalhal	---	---	10 km	---
PAC3	S/L	Posto Vigia	---	6,5 km	16 km	---
PAC4	L	Alpedrinha	---	---	20,5 km	---
PAC5	S/L	Alcongosta	---	11 km	25,5 km	---
PAC6	L	Saída Barril Azul	8 km	14 km	29 km	5 km
PAC7	S/L	Meta	11 km	17 km	32 km	10 km

**L:** Abastecimento líquido; **S/L:** Abastecimento sólido e líquido.

Por motivos ambientais, a prova decorrerá em regime de semi-autossuficiência com enchimento dos respetivos recipientes, não sendo distribuídas garrafas ou copos durante a prova.

Se as condições meteorológicas o exigirem poderá haver reforço de postos de abastecimento.

### 2.9. Material obrigatório / verificações de material

Haverá verificação de material no controlo zero, estando o atleta sujeito à desqualificação caso se verifique o incumprimento do material obrigatório constante deste regulamento.

Poderá haver controlo do material obrigatório no decurso da prova por parte de elementos da organização devidamente identificados, pelo que os participantes devem transportar este material durante toda a prova. O participante terá de aceitar estes controlos de forma pacífica, sem contestar, sob pena de ser desclassificado. Tendo em conta as características da prova, é recomendado a todos os participantes o uso de material que poderá ser fundamental em situação de acidente, mas que fica à consciência e à responsabilidade de cada um.



# TRAIL DA CEREJA 2025

## REGULAMENTO

(Versão provisória\_v10)



MATERIAL OBRIGATÓRIO	TC11K	TC17K	TC32K	CAMINHADA-TC10
Dorsal	✓	✓	✓	✓
Manta Térmica	✓	✓	✓	
Apito	✓	✓	✓	
Telemóvel	✓	✓	✓	✓
Depósito de água 1,0 lt			✓	
Depósito de água 0,5 lt	✓	✓		
MATERIAL RECOMENDADO	TC11K	TC17K	TC32K	CAMINHADA-TC10
Depósito de água 0,5 lt				✓
Boné	✓	✓	✓	✓

### 2.10. Informação sobre passagem de locais com tráfego rodoviário ou ferroviário

A organização terá um sistema de segurança ao longo de todo o percurso, contudo, dado que será impossível realizar corte de tráfego rodoviário nalgumas passagens, os participantes devem cumprir as regras de trânsito nas estradas de uso público, devendo ainda respeitar o meio envolvente ao percurso, tendo consciência de que o percurso pode atravessar propriedade privada sob pena de terem de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento.

### 2.11. Penalizações / Desclassificações

a) As infrações, assim como as sanções a aplicar em cada caso, constam da tabela seguinte:

INFRAÇÃO	SANÇÃO
Não prestar assistência a um participante que esteja a necessitar de ajuda	Desclassificação
Partilhar o peitoral com outra pessoa, durante parte, ou na totalidade do percurso	Desclassificação
Utilizar caminhos que não os sinalizados para a prova, atalhando intencionalmente o percurso	Desclassificação
Utilizar transporte não autorizado (boleia)	Desclassificação
Retirar sinalização do percurso	Desclassificação
Desobedecer às medidas de segurança indicadas pela organização e entidades associadas	Desclassificação
Ausência do material obrigatório e/ou recusa da sua apresentação, se solicitado pela organização	Desclassificação
Exceder o tempo limite de controlo nos postos de controlo com barreira horária	Desclassificação
Falhar um ou mais postos de controlo	Desclassificação
Perda do chip	Desclassificação
Atirar lixo para o chão e/ou danificar o meio envolvente	Desclassificação
Receber ajuda externa fora das áreas definidas pela organização	Penalização de 1 hora
Fazer-se acompanhar por pessoas não acreditadas pela organização, exceto nas áreas definidas pela organização	Penalização de 1 hora
Peitoral não visível ou afixado em local não visível	Penalização de 15 minutos
Utilização de caminhos não sinalizados e que, apesar de não ter impacto na distância, representa uma alteração do percurso e possível desvirtuar da verdade desportiva	Penalização de 30 minutos



# TRAIL DA CEREJA 2025

## REGULAMENTO

(Versão provisória\_v10)



**b)** Os responsáveis da organização devidamente identificados poderão, a qualquer momento da prova, aplicar as sanções supra discriminadas, caso presenciem, ou sejam avisados e comprovem a sua ocorrência.

### 2.12. Responsabilidades perante o atleta / participante

A inscrição na prova implica total aceitação sem quaisquer reservas do presente regulamento. Os participantes serão responsáveis por todas as ações suscetíveis de produzir danos materiais, morais, ou de qualquer outra natureza, a si mesmos e/ou a terceiros. A organização declina toda a responsabilidade, em caso de acidente, de negligência, ou de roubo de objetos e/ou valores, de cada participante. Fica a organização, bem como quaisquer dos envolvidos na organização da prova, isentos de responsabilidade resultante dos atos acima descritos.

### 2.13. Seguro desportivo

Todos os atletas estarão cobertos por um seguro desportivo de acidentes pessoais, em relação ao qual os montantes cumprirão os capitais mínimos exigidos por lei (Decreto-lei n.º 10/2009). Em caso de acidente, o pagamento da franquia do seguro é da total responsabilidade dos participantes. As condições do seguro de acidentes pessoais subscrito são as seguintes:

**Seguradora:** Zurich; **Número da Apólice:** 008786862;

**Capitais seguros:** De acordo com a legislação em vigor.

Em caso de acidente, o sinistrado deve, de imediato, dar conhecimento do acidente à entidade organizadora através dos contactos disponibilizados no dorsal.

Em todas as participações transmitidas à entidade seguradora da prova, os atletas sinistrados deverão apresentar o nome da entidade organizadora do evento, o nome da equipa de trail da qual fazem parte, caso se aplique, o número da apólice, a data e hora da ocorrência.

Qualquer acidente ou incidente que ocorra durante o decorrer do percurso é da responsabilidade dos participantes, em tudo o que excede o risco coberto pelo seguro. A organização não assumirá despesas de sinistros de que não tenha tomado conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro.

## 3. INSCRIÇÕES

### 3.1. Processo inscrição (local, página web, transferência bancária)

A inscrição no **TRAIL DA CEREJA** implica compreender e aceitar sem reservas as regras e o regulamento da prova.

A prestação de informação incorreta no ato de inscrição tem como consequência a anulação da inscrição, sem direito ao reembolso do valor pago nem ao material incluído no valor da inscrição, bem como a não ativação do seguro de acidentes pessoais no caso da ocorrência de qualquer acidente com o participante.

Somente as inscrições feitas na página <https://meutempo.pt/> é que serão aceites. O registo só será válido após o pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser efetuado no prazo estabelecido para o efeito pelo sistema de inscrição automático, utilizando os métodos de pagamento disponibilizados. O período de inscrições decorrerá **entre 15 de fevereiro de 2025 e 30 de maio de 2025** ou até ao preenchimento de todas as vagas disponíveis. A inscrição em qualquer uma das provas é definitiva e não poderá ser alterada. A organização reserva-se o direito de aceitar inscrições de última hora.



# TRAIL DA CEREJA 2025

## REGULAMENTO

(Versão provisória\_v10)



### 3.2. Valores e períodos de inscrição

PROVA	VAGAS	1ª Fase até às 23h 59m de 28/02/2025	2ª Fase até às 23h 59m de 02/05/2025	3ª Fase até às 23h 59m de 30/05/2025
TC11K	250	13€	15€	18€
TC17K	250	15€	17€	20€
TC32K	200	18€	20€	25€
CAMINHADA-TC10	200	10€	12€	15€
TC-Kids	100	Grátis	Grátis	Grátis

**Nota:** O limite total de inscrições é fixado em 1000, podendo a organização ajustar a distribuição de vagas entre as diferentes provas.

O pagamento da taxa de inscrição, que é sempre individual, implica a reserva de um lugar pessoal e intransmissível. Para grupos ou equipas, a cada dez inscrições, a organização pode oferecer a décima primeira. Essa situação terá de ser sempre reportada à organização, via email.

### 3.3. Condições devolução do valor de inscrição

O reembolso pode ser solicitado quando um participante tiver um impedimento para fazer a prova, desde que esse impedimento esteja associado a um acidente ou lesão, já após o registo na prova. O cancelamento deve ser solicitado por e-mail para [info@trailandacereja.pt](mailto:info@trailandacereja.pt). A este pedido terá de ser anexado um comprovativo do impedimento e o comprovativo de pagamento. Este cancelamento só será possível até ao dia 23 de maio de 2025, não sendo aceites cancelamentos por telefone. O reembolso aos participantes será feito nas seguintes condições:

Até 25 de abril de 2025	75% da taxa será devolvida
Até 23 de maio de 2025	50% da taxa será devolvida
A partir de 23 de maio 2025	não haverá direito a reembolso

### 3.4. Material incluído com a inscrição

O valor da inscrição inclui:

- T-shirt técnica oficial (apenas nas provas competitivas para inscrições até às 23h 59m de 23/05/2025);
- Dorsal com chip de registo eletrónico incorporado, nas provas TC11K, TC17K e TC32K;
- Seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais;
- Abastecimentos sólidos e líquidos;
- Transporte para a chegada, em caso de abandonar a prova ou de ser impedido pela organização de continuar em prova;
- Prémio de *finisher* para os participantes que concluam as provas competitivas;
- Refeição ligeira no final da prova;
- Banho de água quente;
- Outras ofertas que a organização venha a angariar.



# TRAIL DA CEREJA 2025

## REGULAMENTO

(Versão provisória\_v10)



### 3.5. Secretariado da prova / horários e locais

Será constituído um secretariado, que funcionará no dia anterior e no próprio dia da prova em local a definir, nos horários indicados no programa da prova (ponto 2.2.), para entrega de dorsais e kits de inscrição (Check-in). Neste Check-In (07 e 08 de junho de 2025) os participantes devem apresentar os seguintes documentos:

- BI, C.C. ou Passaporte caso seja solicitado;
- Autorização dos tutores legais (caso seja menor);
- Comprovativo para levantamento de dorsais de outros atletas.

### 3.6. Serviços disponibilizados

Todos os serviços disponibilizados pela organização (transporte; massagem; duche; solo duro; etc) serão comunicados na página oficial e nas redes sociais do evento.

## 4. CATEGORIAS E PRÉMIOS

### 4.1. Definição data, local e hora entrega prémios

**Data:** 8 de junho

**Local:** Parque do Convento

**Hora:** 16h30

### 4.2. Definição das categorias etárias / sexo individuais e equipas

Para as provas TC32K, TC17K e TC11K são considerados os escalões etários Masculinos (M) e Femininos (F) seguintes, tendo em conta a idade do atleta à data de 30 de setembro de 2025.

TC11K	TC17K	TC32K	Idade
M/F Juvenil	---	---	16 a 17 anos (até aos 15 km)
M/F Júnior	M/F Júnior	---	18 a 19 anos (até aos 25 km)
M/F Sub23	M/F Sub23	M/F Sub23	20 a 22 anos
M/F Seniores	M/F Seniores	M/F Seniores	23 a 34 anos
M/F35	M/F35	M/F35	35 aos 39 anos
M/F40	M/F40	M/F40	40 a 44 anos
M/F45	M/F45	M/F45	45 a 49 anos
M/F50	M/F50	M/F50	50 aos 54 anos
M/F55	M/F55	M/F55	55 aos 59 anos
M/F60	M/F60	M/F60	60 aos 64 anos
M/F65	M/F65	M/F65	65 aos 69 anos
M/F70	M/F70	M/F70	70 anos ou mais

Para a CAMINHADA-TC10, são apenas consideradas as categorias MASCULINO e FEMININA.

Haverá prémio de participação para todos os atletas classificados em todas as provas competitivas (*finishers*).



# TRAIL DA CEREJA 2025

## REGULAMENTO

(Versão provisória\_v10)



A nível individual, para as provas TC11K, TC17K e TC32K, será atribuído troféu aos três primeiros classificados da geral masculina e feminina, bem como aos três primeiros classificados de cada um dos escalões etários definidos. Aos primeiros classificados da geral masculina e feminina será ainda oferecida a inscrição, para a distância em que participou, na edição seguinte da prova.

Coletivamente, haverá troféu para as três primeiras equipas nas provas TC11K, TC17K e TC32K. Para a determinação da classificação coletiva, serão considerados os primeiros três atletas de cada equipa na classificação geral, independentemente do género. Ao lugar na classificação geral corresponde o mesmo número de pontos, sendo as equipas ordenadas, da primeira para a terceira, por ordem crescente da soma dos pontos dos três atletas da equipa. Caso se verifique o empate, após a aplicação do critério anterior, classifica-se em primeiro lugar a equipa com o terceiro atleta mais bem classificado.

### 4.3. Prazos para reclamação de classificações

Após ser publicada a classificação provisória, os atletas dispõem de 1 hora para a apresentação de reclamações por escrito à organização, devendo as mesmas serem devidamente justificadas.

Na reclamação deve constar o nome do reclamante, nº BI/CC ou Passaporte, nome do(s) participante(s) afetados, número de dorsal e motivos alegados.

O Júri pronunciar-se-á antes da afixação dos resultados oficiais.

## 5. INFORMAÇÕES GERAIS

### 5.1. Como chegar

<https://fundao365diasadescoberta.visitfundao.pt/index.php/pt/colors/como-chegar>

### 5.2. Onde ficar

<https://fundao365diasadescoberta.visitfundao.pt/index.php/pt/colors/onde-dormir>

### 5.3. Locais a visitar

<https://fundao365diasadescoberta.visitfundao.pt/index.php/pt/colors/o-que-visitar>

## 6. OUTRAS INFORMAÇÕES

### 6.1 Marcações e controlos

A organização marcará o percurso com fitas sinalizadoras, placas e marcas no pavimento. É impreterível seguir os caminhos sinalizados. Os participantes, se deixarem de ver sinalização durante aproximadamente 150 metros, deverão voltar para trás até encontrar novamente a respetiva sinalização. O bom senso deverá imperar. Haverá membros da organização devidamente identificados nos locais mais críticos e passíveis de engano e/ou perigo. O desrespeito pelas determinações da organização poderá implicar a desclassificação do atleta.

### 6.2 Controlo antidopagem

Aconselha-se vivamente todos os atletas a não fazerem qualquer uso de substâncias, grupos farmacológicos e métodos destinados a aumentar artificialmente as suas capacidades físicas. Neste, como em qualquer evento de Trail Running, qualquer atleta poderá ser escolhido para participar num controlo antidopagem.



# TRAIL DA CEREJA 2025

## REGULAMENTO

(Versão provisória\_v10)



### 6.3 Responsabilidade ambiental

O atleta é o único responsável pelo transporte de todos os invólucros e resíduos naturais (mesmo que biodegradáveis) ou não naturais, provenientes de géis, barras e/ou outros. Deverá depositar os resíduos no abastecimento mais próximo, ou transportá-los até à linha da meta.

### 6.4 Direitos de imagem

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza de forma gratuita e incondicional a cedência, aos organizadores, dos direitos de utilização da sua imagem tal como captada no período de realização do evento, ou a sua partilha nas redes sociais associada ao evento **TRAIL DA CEREJA**, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio, sem direito a receber qualquer compensação económica.

### 6.5 Proteção de dados

A organização só utilizará os dados pessoais dos participantes no que for estritamente necessário para a celebração do seguro desportivo, para fins de elaboração das classificações, nomeadamente pela ATRP e pela AACB (Associação de Atletismo de Castelo Branco) e para o envio de informação relativa ao evento, incluindo edições posteriores, não existindo a cedência de dados a quaisquer outras entidades ou patrocinadores.

Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um e-mail para [info@trailandacereja.pt](mailto:info@trailandacereja.pt).

### 6.6 Apoio e emergência

Haverá primeiros socorros posicionados em alguns postos de controlo ou pontos estratégicos da prova, definidos no plano de segurança da prova. É essencial que os participantes ajudem qualquer pessoa em perigo e alertem o posto de controlo mais próximo ou contatem a organização. Devido a problemas associados ao ambiente e ao tipo de evento, pode ser necessário aguardar pela assistência durante mais tempo do que o previsto. Assim, a segurança dos atletas depende da qualidade dos materiais e dos equipamentos que os mesmos detêm.

Na eventualidade de uma ocorrência ou lesão em que o participante esteja imobilizado e não consiga alcançar um posto de controlo, deve acionar a operação de salvamento, entrando em contato com a organização. O número de contacto da organização, para efeitos de emergência, estará impresso no dorsal do participante.

Em caso de abandono, que devem ser feitos preferencialmente nos postos de controlo ou abastecimentos, a organização disponibiliza transporte, desde o ponto mais próximo ao local de abandono em que haja acessibilidade rodoviária, até à meta.

### 6.7 Suspensão e/ou anulação da prova

A organização pode cancelar o evento, sempre que entenda que a segurança dos participantes possa estar em causa.

Pode ainda haver lugar à suspensão ou anulação do evento por decisão das entidades oficiais, nomeadamente a Proteção Civil, a GNR, o MAI, o ICNF, entre outros.

### 6.8 Contactos

E-mail: [info@trailandacereja.pt](mailto:info@trailandacereja.pt) | [fundaodesporto@cm-fundao.pt](mailto:fundaodesporto@cm-fundao.pt)

Web: <https://www.trailandacereja.pt/>

Facebook: <https://www.facebook.com/TraildaCereja>



# TRAIL DA CEREJA 2025

## REGULAMENTO

(Versão provisória\_v10)



Contacto telefónico: 275 779 030 | 968 634 433

### 6.9 Casos omissos

Os casos omissos neste regulamento, serão resolvidos pela organização, de cuja decisão não haverá recurso. A organização reserva o direito de modificar o presente regulamento até à data do evento.



# TRAIL DA CEREJA 2025

## REGULAMENTO

(Versão provisória\_v10)



# DECLARAÇÃO / TERMO DE RESPONSABILIDADE

(para participação de menores no TRAIL DA CEREJA)

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CC nº \_\_\_\_\_, na  
qualidade de Representante Legal do menor \_\_\_\_\_,  
portador do CC nº \_\_\_\_\_, declaro que o mesmo não tem quaisquer contraindicações para a  
prática da atividade física e desportiva e que o autorizo a participar no **TRAIL DA CEREJA**, que se realizará no  
Fundão, nos dias **7 e 8 de junho de 2025** (nos termos da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto,  
Lei n.º 5/2007).

Mais declaro ter tomado conhecimento dos riscos que podem advir da participação neste tipo de eventos,  
reconhecendo desde já que a Organização não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente que ocorra  
durante o percurso.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante)